



PROJETO DE LEI N.º 018/2025

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 018/2025, oriundo do Vereador Gutemberg Leite da Rocha.

Dispõe sobre a doação de terreno.

ARTIGO 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Sítio Fundão, CNPJ: 24.142.894/0001-12, Sanharó, Pernambuco, CEP: 55.250-000, o terreno próximo à Escola Municipal Ricardo Ferreira.

ARTIGO 2.º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 23 de abril de 2025.

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente